

## **ATO CONJUNTO Nº 3/2014**

Suspende a pauta de audiências, os prazos processuais e o atendimento ao público nas Varas do Trabalho do Fórum Autran Nunes, no período de 07 a 14 de janeiro de 2015.

**O PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o OF.TRT7.CADJFAN Nº 44/2014, do Ex.mo Diretor do Fórum Autran Nunes, solicitando a não marcação de audiência nas Varas do Edifício Dom Hélder, no período de 07 a 14 de janeiro de 2015, em razão de serviço de manutenção que será realizado nas torres de arrefecimento do edifício, no período de 19/12/2014 a 06/01/2015, durante o qual não funcionará o sistema de climatização;

**CONSIDERANDO** a informação da Divisão de Engenharia, no sentido de que se trata de serviço cujo cronograma abrange 18 (dezoito) dias úteis, englobando o lapso do recesso judiciário e mais seis dias úteis do mês de janeiro de 2015, até o dia 14 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** a transferência das 15ª, 16ª, 17ª e 18ª Varas do Trabalho do Edifício Manoel Arízio para o Edifício Dom Hélder, em virtude de projeto de modernização (Retrofit), que deverá ocorrer no período do recesso;

**CONSIDERANDO** que a transferência de tais unidades demandará a reorganização do serviço de suas secretarias e demais atividades;

**CONSIDERANDO** a necessidade de diminuir o fluxo de pessoas durante o período em que o sistema de climatização não funcionará em razão do serviço de manutenção,

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Determinar a suspensão da pauta de audiências, dos prazos processuais e do atendimento ao público nas Varas do Trabalho localizadas no Fórum Autran Nunes, no período de 07 a 14 de janeiro de 2015.

**Parágrafo único.** Não haverá interrupção dos serviços internos nas unidades judiciárias, que utilizarão o aludido período de suspensão de atendimento ao público para organização das secretarias e agilização dos eventuais trabalhos em atraso.

**Art. 2º** As Varas adotarão as diligências necessárias para notificação das partes e advogados sobre o adiamento de audiências previamente agendadas, bem como sobre a nova data, que deverá ser redesignada, preferencialmente, para o mesmo mês.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 14 de outubro de 2014.

**FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**

Presidente do Tribunal

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Corregedor Regional